

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 01/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO

Presidente:	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Fernando Avelens Freitas</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
Secretariou:	- <i>João Paulo Fraga</i> Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
Hora de Abertura:	- 09.30 Horas
Ata da Reunião de 01 de dezembro	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
Ata da Reunião de 15 de dezembro	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
Outras Presenças:	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
Local da Reunião:	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

- **Animação de Natal nas ruas da cidade e Concerto do Coro da Cruz Vermelha da delegação de Mirandela.**

Dia 23 de dezembro, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães, a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião do Conselho de Administração da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA.**

Dia 29 de dezembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Encontro de “Cantares dos Reis” em Vale de Salgueiro.**

Dia 04 de janeiro, em Vale de Salgueiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Seminário “Fertilização do Olival”.**

Dia 05 de janeiro, em Vale de Salgueiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Cerimónia de consagração do novo Rei de Vale de Salgueiro**

Dia 06 de janeiro, em Vale de Salgueiro, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e Rede Social.**

Dia 06 de janeiro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a EDP Distribuição, SA.**

Dia 07 de janeiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.



2. Eventos e outras ações:

- 23/12/2014 – Animação de Natal pelas ruas da cidade de Mirandela



- 04/01/2015 – Cantar dos Reis em Vale de Salgueiro





----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que amanhã vamos ter uma visita do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. *Fernando Leal da Costa*, o programa passa por uma visita ao Hospital Terra Quente, aos Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, seguida de uma visita à Tecsam e terminará aí com a apresentação da alheira adaptada a doentes renais.

Dia 15, às 15h. vai-se realizar o Interior 2.0, na Escola Secundária, é uma iniciativa de debate que foi lançada pela CCDRN, o tema que se vai debater em Mirandela é a educação.

No dia 18, teremos a primeira edição da “A Minha Aldeia”, será realizada na União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de dezembro:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2013	666.535,27 €
2.º Receita Cobrada	21.877.556,23 €
3.º Despesa Paga	21.928.407,93 €
4.º Saldo de Tesouraria	615.660,27 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	14.419.912,69 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.744.082,52 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da ata de 01 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 01 de dezembro de 2014.

01/04 – Aprovação da ata de 15 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 15 de dezembro de 2014.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 05 de janeiro, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Autorizações de Utilização Deferidas

25/14 – Maria Lopes Carvalho – Habitação – Lugar da Pateira – Suções;

49/14 – Hermínio dos Anjos Romano – Habitação – Rua de Vale de Pereiro, 490 – Carvalhais;

86/14 – Marília Cardoso Pinto Sousa – Habitação – Rua D. Afonso Henriques, 3 – Golfeiras, Mirandela;



89/14 – Virgílio do Nascimento Azevedo – Estabelecimento de bebidas – Largo Dr. José Silvano – Bronceda.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Licenciamentos Deferidos

56/14 – Torres Landscape, Lda – Construção de uma exploração de suinicultura – Serra do Prado – S. Salvador.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 06 de janeiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de janeiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 01/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de dezembro /2014.

Nome	Residência	Cemitério
Ângela Maria Ribeiro Ferreira e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Frederico Daniel de Carvalho e Filhas	Mirandela	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 02/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de dezembro de 2014.

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Comissão de Festas de Torre de Dona Chama	Torre de D. Chama	Ruído
Comissão de Festas de Torre de Dona Chama	Torre de D. Chama	Ruído
Fernando Jorge Pires Cruz	Mirandela	Ruído
Hugo Ricardo Gonçalves Ribeiro	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 03/SOTAL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de dezembro/2014.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Carlos José Fraga	Hortaliças	Mirandela
Ducília Rosa Alves	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Olinda Amélia	Frutas e Hortaliças	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



03 – OA – Proposta de Indicação de Representante do Município de Mirandela na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Mirandela.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 30/12/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Tendo em conta que de acordo com a alínea a) do artigo 17.º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro (**Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo**), a comissão alargada da CPCJ de Mirandela é composta, entre outros, por um representante do município, a indicar pela câmara municipal. **Proponho:**

- Que a Câmara Municipal de Mirandela **delibere** indicar como representante do Município de Mirandela na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Mirandela o Vice-Presidente da CMM, **Rui Fernando Moreira Magalhães**, atentos o seu perfil, a sua experiência nessa área, a sua formação académica em Direito e a sua Pós-Graduação em Protecção de Menores pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar como representante do Município de Mirandela na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Mirandela, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, *Rui Fernando Moreira Magalhães*; conforme proposto.

04 – OA - Protocolo de Colaboração entre a Associação de Caprinicultores da Raça Serrana e o Município de Mirandela.

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração entre a Associação de Caprinicultores da Raça Serrana e o Município de Mirandela em 07/01/2015, com o seguinte teor:

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre: -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAPRINICULTORES DA RAÇA SERRANA – ANCRAS, pessoa coletiva nº 502 637 641, com sede na Zona Industrial de Mirandela Rua D lote 51, 5370 – 327 Mirandela, no presente ato representada pelo seu Presidente, *Arménio Adérito Vaz*, no uso dos poderes que lhe estão legalmente conferidos, adiante designada por primeiro outorgante;-----

E -----

MUNICÍPIO DE MIRANDELA, pessoa coletiva nº 506 881 784, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, no presente ato representado pelo seu Presidente, *António José Pires Almor Branco*, no uso dos poderes que lhe estão legalmente conferidos, adiante designado por segundo outorgante;-----

É celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto do Protocolo

O **Município de Mirandela** e a **ANCRAS**, acordam no desenvolvimento de uma atuação conjunta com o objetivo de reforçar a cooperação entre ambas as entidades com vista à dinamização da caprinicultura e consequente melhoria da situação económica e qualificação profissional das populações das zonas rurais mais desfavorecidas, e ainda da sanidade e bem-estar dos animais dos municípios bem como dos sócios da Associação. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

Participação do Município de Mirandela

Colabora com a ANCRAS, disponibilizando o seu Médico Veterinário Municipal para desenvolver as ações necessárias para alcançar o objeto mencionada na cláusula anterior.-----

Executa as obras necessárias para a instalação e manutenção dum gabinete para o Médico Veterinário Municipal, para aí poder atender os municípios com problemas no que à sua área diz respeito, e que servirá também como posto de vacinação de animais de estimação. -----

Coloca aí os equipamentos necessários à execução das tarefas antes enunciadas; secretária, frigorífico para armazenamento de vacinas e mesa de vacinação. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

Participação da ANCRAS

Disponibiliza um gabinete com possibilidade de ser aberta uma porta para a rua, nas suas instalações sitas no Bairro do Fundo de Fomento de Habitação, Bloco 14 Cave Direita, sem qualquer encargo para o Município de Mirandela. -----

Toma a seu cargo as despesas com a energia elétrica, água e as referentes à limpeza do referido gabinete. -----



CLÁUSULA QUARTA
Vigência e Denúncia

O presente protocolo celebrado em 12 de janeiro de 2015 e com efeitos a partir da presente data, vigora por períodos anuais, sendo renovável, sucessiva e tacitamente enquanto não for denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita e com 60 dias de antecedência sobre a data do termo que se pretenda efetivar. -----

CLÁUSULA QUINTA
Disposição Final

Durante o prazo de vigência ou das suas prorrogações, poderão ser introduzidas alterações a este protocolo por acordo entre os outorgantes, as quais, após formalização escrita, constituirão aditamentos ao protocolo. -----

Por corresponder à expressão das suas vontades e ser verdade, vai o presente Protocolo ser assinado pelos Outorgantes, o qual é feito em duplicado, sendo constituído por três páginas, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes. -----

Mirandela, 12 de janeiro de 2015 -----

Pelo Primeiro Outorgante;
O Presidente da Associação Nacional dos
Caprinicultores da Raça Serrana;

Pelo Segundo Outorgante;
O Presidente da Câmara Municipal;

Arménio Adérito Vaz

António José Pires Almor Branco

----- O Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO** em 07/01/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Associação de Caprinicultores da Raça Serrana e o Município de Mirandela, nos termos propostos.

05 – OA – Plano de Feiras para 2015.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO** em 06/01/2015, com o seguinte teor:

“Para cumprimento do Ponto 1 do artigo 18.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Feiras a realizar durante o ano de 2015.

PLANO DE FEIRAS DO CONCELHO DE MIRANDELA PARA O ANO DE 2015

FEIRA	LOCAL	DATA
Feira semanal de Mirandela	Recinto da Reginorde	Todas as quintas-feiras , com as seguintes exceções: - As feiras previstas para os dias 23 de julho e 24 de dezembro, realizam-se, respetivamente, nos dias 25 de julho e no dia 23 de dezembro
Feira de Torre Dona Chama	Campo da Feira	Dias 5 e 17 de cada mês . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato. As feiras de 5 de novembro e de 5 de janeiro são fixas.
Feira de Franco	Campo da Feira	Dias 10 e 21 de cada mês . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato.
Feira de Avidagos	Campo da Feira	Último domingo de cada mês.
Feira de Bouça	Campo da Feira	3.º domingo de cada mês.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Feiras para 2015, nos termos propostos.

06 – OA – Atribuição de Fundos de Maneio – 2015.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 07/01/2015, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Fundos de Maneio

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, prevê a possibilidade da constituição de fundos de maneio para pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (ponto 2.3.4.3). Cada um desses fundos tem de ser regularizado no final de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11, para efeitos de controlo dos fundos de maneio a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Regulamento dos Fundos de Maneio na reunião de 11 de janeiro de 2002.

O Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) será utilizado para suportar despesas de todos os Vereadores em Regime de Permanência e, excepcionalmente, dos membros do GAP.

Considerando o histórico das despesas suportadas pelos fundos de maneio, **propõe-se à aprovação da Câmara Municipal os seguintes valores mensais para o ano de 2015:**

Classificação Económica	Designação	GAP	DCMO ¹	DEE ²	DUOT ³	DEASC ⁴
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02.01.08	Material de Escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	100,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.21	Outros Bens	150,00	50,00	50,00	50,00	160,00
02.02.10.02	Outros Transportes	100,00	100,00	100,00	100,00	50,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	300,00	0,00	0,00	0,00	40,00
02.02.25	Outros Serviços	100,00	250,00	250,00	250,00	50,00
Total		800,00	500,00	500,00	500,00	500,00

¹ Divisão de Construção Manutenção e Operação

² Divisão de Edifícios e Equipamentos

³ Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território

⁴ Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Atribuição de Fundos de Maneio – 2015, nos termos propostos.

07 – OA – Proposta de Numerário em Caixa na Tesouraria – 2015.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 07/01/2015, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Numerário em Caixa na Tesouraria

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, determina no Ponto 2.9.10.1.1, que a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo órgão executivo.

Nesta conformidade, o cumprimento desse dispositivo legal exige o depósito dos valores recebidos com a necessária celeridade, só podendo permanecer em caixa a quantia suficiente para pagar despesas de reduzido montante e para devolução de trocos, assumindo-se a preferência pelo pagamento mediante transferência bancária.

Pelo exposto, submete-se à aprovação da Câmara Municipal que o montante máximo em numerário existente na Tesouraria seja de 2.500,00 €, devendo obrigatoriamente ser efetuado depósito bancário no próprio dia sempre que esse montante seja excedido.”



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Numerário em Caixa na Tesouraria – 2015, nos termos propostos.

08 – OA – Fundo Fixo de Caixa – Gabinete de Apoio ao Município (GAM) – 2015.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 06/01/2015, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Fundo Fixo de Caixa - Gabinete de Apoio ao Município (GAM)

Considerando que o manuseamento de numerário para a cobrança de receitas no GAM, implica a existência de um mecanismo de devolução de trocos, devendo o depósito de valores, atendendo a critérios de segurança e rentabilidade, ser efetuado com a necessária celeridade;

Nesta conformidade, propõe-se que Câmara Municipal aprove a constituição de nove Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2015 no montante individual de 250,00 € a atribuir aos trabalhadores adstritos ao GAM que efetuam cobrança de receita a seguir designados:

- *Maria de Fátima Verdelho Fontoura* – Técnica Superior
- *Nuno Miguel Fonseca Pires* – Assistente Técnico
- *Ana dos Santos Ribeiro* – Assistente Técnica
- *António Albino Vahia Guimarães Falcão* – Assistente Técnico
- *Carla Maria Rodrigues Gonçalves Borges* – Assistente Técnica
- *Maria Eugénia Aniceto* – Assistente Técnica
- *Maria Manuela Pires dos Reis* – Assistente Técnica
- *Maria de Lurdes Teixeira Freixeda* – Assistente Técnica
- *Mariana Jesus Rodrigues Mendonça* – Assistente Técnica”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Fundo Fixo de Caixa – Gabinete de Apoio ao Município (GAM) – 2015, nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

09 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Não foi presente o resumo diário de tesouraria por motivos de ordem técnica.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAGFM de 07/01/2015 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **539.670,08 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	537.855,78 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.814,30 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 01/DEE de 07/01/2015 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **378.965,81 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	372.877,31
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	6.088,50
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	564,93
Requisições de valor superior a 200,00 €	378.400,88

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – SOTAL – Pedido de Atribuição de Dístico Provisório de Estacionamento de Duração Limitada – Modesto dos Santos Reis.

----- Foi presente um requerimento de 19/12/2014, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Estacionamento

Modesto dos Santos Reis, apresentou pedido de estacionamento para deficientes, pois teve recentemente um AVC.

Como foi recente, ainda não lhe foi concedida a incapacidade pela Segurança Social.

Pede dístico provisório.”

----- Pela Coordenadora Técnica da SO de Taxas e Licenças em 23/12/2014, foi emitida a seguinte informação:

“Senhor Diretor

O Município não têm competência, para a emissão de dístico de identificação de mobilidade reduzida, a mesma pertence ao IMTT.

Caso a pretensão se refira exclusivamente ao estacionamento de duração limitada (zona de residência do Sr. Modesto Reis), o regulamento prevê a isenção de pagamento de taxas a veículos com o referido dístico.

Atendendo a que a presente questão, refere uma situação de um doente ainda não submetido a Junta Médica e consequentemente não pode no imediato, requerer o dístico de imobilidade reduzida, caso seja considerado superiormente que se justifica a emissão de um documento provisório, poderá salvo melhor opinião ser submetido a deliberação de Câmara ao abrigo do artigo 19º. (dúvidas e omissões) do Regulamento de estacionamento de duração limitada do município de Mirandela.

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 23/12/2014, emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Presidente

Julgo admissível que – por um prazo a estipular (30 dias) – se antecipe o direito de estacionamento que será conferido pelo dístico identificador a emitir pelo IMTT. Esse direito seria conferido por documento precário – de que se daria conhecimento à PSP – e que deveria ser exibido no pára-brisas sempre que utilizasse um lugar.

A decisão terá de se enquadrar no artº 19º devendo ser sujeita a deliberação da Câmara.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 05/01/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião,

Considerando a possibilidade introduzida pelo artº 19º do Regulamento de estacionamento de duração limitada do município de Mirandela, comprovada impossibilidade física do munícipe e o efectivo constrangimento associado à obtenção da declaração de incapacidade que permitiria a obtenção do dístico perante o IMT, proponho que seja emitido um documento temporário, nos termos propostos do qual deverá ser dado conhecimento à PSP.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o Pedido de Atribuição de Dístico Provisório de Estacionamento de Duração Limitada por um período de 30 (trinta) dias, ao Senhor *Modesto dos Santos Reis*;

2 – Dar conhecimento ao interessado e à PSP do teor desta deliberação.

13 - DUOT – Licenciamento e PDM/PU – Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico de Licenciamentos e PDM/PU em 05/01/2015, com o seguinte teor:



“Como se sabe, realizou-se no Salão Nobre da Câmara em 11 de dezembro de 2014, a última reunião da Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do PDM.

A reunião concluiu pela aprovação da Proposta do Plano tendo algumas entidades apresentado os condicionamentos associados aos seus pareceres favoráveis.

Neste âmbito a DRAPN foi a entidade que apresentou o condicionamento mais complexo de cumprir, e que consiste da reformulação da proposta de exclusões ao perímetro de rega do Aproveitamento Hidroagrícola de Vale de Madeiro. Nesta matéria como é do conhecimento superior, existem divergências de opinião entre o representante da DRAPN e o coordenador do processo de revisão, sobre aspetos fulcrais do processo tais como, quando foi constituída a referida servidão, ou se a servidão existe legalmente. Contudo e dada importância do processo de Revisão do PDM, bem como o calendário apertado para a sua aprovação, deixamos essas divergências de lado e procuramos fundamentar de outra forma o processo de exclusões.

Neste âmbito, será realizada com a DRAPN no próximo dia 8 a última reunião de concertação como previsto no n.º 2 do art.º 76 do RJGT. Na preparação desta reunião, a entidade em questão já teve conhecimento do processo de justificação efetuada por nós e manifestou-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, faltando concluir essa aprovação na referida reunião de concertação.

Também temos em fase final a assimilação pela Proposta de Plano de outros condicionalismos dos diversos pareceres emitidos pelas entidades participantes na CA do PDM.

Posto isto, nos termos do n.º 3 do art.º 77 do RJGT a Câmara Municipal está em condições de proceder à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet, do qual consta a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer da comissão de acompanhamento ou a ata da conferência decisória, os demais pareceres eventualmente emitidos, os resultados da concertação, bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões

O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, e não pode ser inferior a 30 dias. Em minha opinião os interessados poderão apresentar as suas reclamações em carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 06/01/2015, foi emitido o seguinte parecer:

“Tendo em conta o indicativo prévio favorável por parte da DRAPN e considerando a premência de garantir o cumprimento do prazo de conclusão deste processo, concordo e propõe-se que desde já se dê, adiantadamente, início à publicitação e abertura de um período de discussão pública.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 06/01/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

Esta proposta considera que estará, em devido tempo, pronta a proposta a submeter a discussão pública e nesse sentido se suscita a deliberação da Câmara com vista à aprovação global da proposta e à submissão de discussão pública do documento PDM revisto.

É importante que este assunto seja agendado para a próxima reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 06/01/2015, exarou o seguinte Despacho:

“De acordo.

À reunião de Câmara para aprovação global da proposta e à submissão de discussão pública do documento PDM revisto.”

----- Vem acompanhada de documentação diversa, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: No dia 11 de dezembro, realizou-se a reunião da Comissão de Acompanhamento, aqui neste Salão, onde estiveram presentes 18 das 30 entidades, que fazem parte dessa Comissão de Acompanhamento e em resultado dessa reunião, que foi a última, foi unânime o parecer favorável de todas as entidades, em relação à Proposta de Revisão do PDM de Mirandela.

Esse parecer favorável, em relação a algumas entidades, foi condicionado por algumas matérias, que as entidades entendiam não serem suficientes para emitir um parecer desfavorável, mas que justificavam pequenas correções da Proposta, isso foi feito durante este mês, a questão mais determinante era a questão relativa à Direção Regional de Agricultura do Norte, pontualizada na área que diz respeito à reserva agrícola e perímetro de rega da barragem de Vale de Madeiro.

Neste momento e fruto de uma reunião que ocorreu na semana passada com o representante da Direção Regional de Agricultura do Norte Eng.º *Luis Brandão* já está estabelecido o consenso, no sentido de a Proposta de Revisão do PDM merecer a concordância total por parte da Direção Regional de Agricultura do Norte, porque em relação a todo o resto do concelho já não havia dúvidas.

Também em relação às outras entidades se limaram as arestas, que havia a limar naquelas condicionantes que cada uma delas tinha apresentado.

Está-se em condições de colocar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela em discussão pública.

A Proposta que hoje aqui está presente não é a definitiva, como se compreende, fruto exatamente dessa discussão pública, depois das apreciações que qualquer pessoa possa fazer, haverá lugar à versão final da Proposta, que terá de voltar à Reunião de Câmara, para ser consolidada e será apresentada à Assembleia Municipal, para posterior publicação no Diário da República e a partir daí termos o novo Plano Diretor Municipal de Mirandela em vigor.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que vai ser lançado um conjunto de iniciativas, para promover esta discussão, para além da publicação na página da Internet, da publicação de Editais, a colocação de um dossier físico em mais de um local, para que seja possível a sua consulta. Iremos fazer também algumas sessões abertas para esclarecer quaisquer dúvidas em relação à Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Relativamente a este ponto, quero apenas referir que esta 1ª Revisão do PDM de Mirandela, será certamente uma boa revisão, porquanto tem em conta todos os objetivos gerais referidos no Relatório (Volume 1, pág. 17).

É meu entendimento que nesses objetivos estão elencadas todas as situações anómalas que ao longo destes últimos anos foram surgindo, tais como:

- Aquelas que vieram a tornar-se desadequadas às necessidades e anseios das populações e que urge ajustá-las à realidade do concelho;
- Também é visível a existência de preocupações em especificar estratégias de atuação no que concerne a um desenvolvimento equilibrado do concelho, para além de ser estabelecido um ordenamento adequado, equilibrado e articulado com os concelhos limítrofes;
- De realçar ainda, a menção à reestruturação da rede viária, para além da possibilidade de se equacionar o traçado de novas infra-estruturas viárias no concelho;
- Destacar ainda a contemplação de revisões aos princípios e regras de preservação do património natural e cultural, para além da referência que se faz à compatibilização das propostas de ordenamento com a delimitação da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica;
- Por último, a possibilidade de ser definido e disponibilizado um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais necessários ao desenvolvimento do concelho.

Isto, é o que se me oferece dizer sobre tão complexo documento, cujos aspetos técnicos foram certamente avaliados e considerados por quem tinha competência para o fazer.

Pelo que acabei de referir irei votar favoravelmente a proposta agora apresentada, relacionada com a 1.ª Revisão do PDM de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Relativamente a este ponto, hoje sinto-me na obrigação de dar aqui um agradecimento público nomeadamente, ao Coordenador do processo de Revisão do PDM, na sua pessoa Eng.º *Luís de Fátima Beleza*, faço-o porque quando cheguei a este Município, politicamente toda a gente questionava o facto do Município não ter uma Revisão feita ao Plano Diretor Municipal, recordo-me das primeiras Reuniões em que estive presente, era tema constante de questionar o Executivo em relação à Revisão do PDM.

Hoje faço este agradecimento ao Coordenador, porque após a sua nomeação o processo tomou um novo rumo, pela forma e pelo conceito com que defendeu as propostas, em primeiro lugar com a Plural e em segundo plano com as entidades intervenientes neste processo. Em terceiro lugar, pela força e pela perspicácia com que motivou todos os colaboradores do Município, porque só com a ajuda e com a distribuição de tarefas é que se consegue ter um objetivo concreto, neste caso a Revisão do Plano Diretor Municipal.

Como nota final, direi que após tantos anos à espera da Revisão do Plano Diretor Municipal, o Município de Mirandela neste preciso momento já possui tal documento, o que é um passo importantíssimo.

O Plano Diretor Municipal, por vezes não alimenta a satisfação de todos os munícipes e não porque não se trate de uma só solução que dependa inteiramente do Município, mas há regras, há as posições das outras entidades.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que este trabalho resultou na sua maioria da componente interna, o Eng.º *Luís Beleza* foi um elemento fundamental neste processo, mas também há outros Técnicos que se empenharam, nomeadamente, a Dr.ª *Maria Gouveia* e outros Técnicos cada um na sua área específica, que se empenharam de uma forma muito própria, para podermos ter hoje aqui este documento e a verdade tem de ser dita, neste processo há uma componente interna que é muito importante.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 – Aprovar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela;**
- 2 – Proceder à abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar com a publicação do aviso no Diário da República;**
- 3 – Divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet e Intranet, mediante aviso com a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento ou a ata da conferência decisória, os demais pareceres eventualmente emitidos, os resultados da concertação;**
- 4 – Informar os interessados que poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.**

14 - DEASC – Proposta de Pagamento de Horas – Tarefeiras.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação e Assuntos Sociais e Culturais em 05/01/2015, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, e no sentido de assegurar o bom funcionamento do arranque do ano escolar, nas Escolas do 1.º CEB N.º 1 e N.º 2 de Mirandela, onde careceu a falta de pessoal não docente, tornou-se necessário, enquanto não se resolveu a situação de outra forma, recorrer, temporariamente, ao serviço de tarefeiras, por um valor/hora de 2,91€.

Nesse sentido é necessário proceder-se ao pagamento das referidas horas, conforme discriminado:

Nome	Escola	Horas	Valor a receber	Contribuinte
Maria da Conceição Marques Machado Rua do Olival Escuro, 32 5370-087 Vila Nova das Patas	Escola do 1.º CEB N.º 1 de Mirandela (Central)	42h	122,22€	211597473
Cláudia Isabel Sousa Nascimento Beco do Olival Velho, 61 5370-632 São Salvador	Escola do 1.º CEB N.º 2 de Mirandela (Pinheiro)	78h	226,98€.	236538730

À superior consideração de V. Ex.ª.”

----- Pela Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais e Culturais Dr.ª *Madalena Ferreira* em 05/01/2015, foi emitido o seguinte parecer:

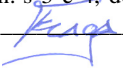
“Concordo com a presente Informação, tornando-se necessário autorização superior para se proceder à regularização dos pagamentos em causa.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *DEOLINDA RICARDO* em 07/01/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo e autorizo.
À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 8 de 07/01/2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Pagamento de Horas – Tarefeiras, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs. 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

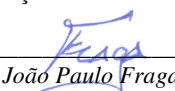
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 20 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;



João Paulo Fraga